

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



I ERRATA AO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA DO EDITAL Nº 13 DE 26 DE JULHO DE 2022 – PROEX/IFAM

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DO CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – CECANE IFAM

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), e em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, assim como o que regulamenta a Resolução Nº 46 – CONSUP/IFAM, de 18/05/2022, torna pública a I Errata ao Resultado Preliminar do Edital nº 13/PROEX/IFAM:

ONDE SE LÊ:

Obs. Não houve inscrição para as vagas de:

- 1) Bolsista interno discente do IFAM Campus Maués;
- 2) Bolsista interno discente do IFAM Campus São Gabriel da Cachoeira;
- 3) Coordenador da ação no Campus Itacoatiara;
- 4) Coordenador da ação no Campus Presidente Figueiredo;
- 5) Coordenador da ação no Campus São Gabriel da Cachoeira;
- 6) Professor formador instrutoria Campus Eirunepé;
- 7) Professor formador instrutoria Campus Tefé.

LEIA-SE:

Obs. Não houve inscrição para as vagas de:

- 1) Bolsista interno discente do IFAM Campus Maués;
- 2) Bolsista interno discente do IFAM Campus São Gabriel da Cachoeira;
- 3) Coordenador da ação no Campus Itacoatiara;
- 4) Coordenador da ação no Campus Presidente Figueiredo;
- 5) Coordenador da ação no Campus São Gabriel da Cachoeira;
- 6) Professor formador instrutoria Campus Eirunepé;
- 7) Professor formador instrutoria Campus São Gabriel da Cachoeira

Manaus, 08 de agosto de 2022.

Maria Francisca Morais de Lima

Pró-Reitora de Extensão IFAM
Portaria nº 2.108 GR/IFAM de 03 de outubro de 2019
(O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da Reitoria do IFAM)